

**CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO - PODER EXECUTIVO 1/1**  
**RELATÓRIO GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO / 2023 A DEZEMBRO / 2024**



25/11/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ( Últimos 12 Meses )	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.771.759,08</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL ATIVO	1.385.879,54	0,00
VENCIMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	1.074.196,15	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	311.683,39	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO (§ 1º DO ART.18 DA LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 10. DO ART.19 DA LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTARIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.771.759,08</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>20.328.577,96</b>	
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - (VI)</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(VII) = (IIIA + IIIB)</b>	<b>2.771.759,08</b>	<b>14,00</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I,II e III do art.20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>10.977.432,10</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art.22 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>10.428.560,49</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>9.879.688,89</b>	<b>48,60</b>

FONTE:

Nota:

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados informados em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.